Lei : Nº 6994 de 09.10.91
D.O.M : Nº 9728 de 21.10.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 08 / 91

PROJETO DE LEI Nº 249/91

ASSUNTO Denomina Maria Mirian Ferreira de Sousa uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

VEREADOR Edgar Mendes Filho.

LEI Nº 6994 DE 09 / 10 / 91

DIOM Nº 9728 DE 21 / 10 / 91

ARQUIVO 22.10.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069941991
Projeto: 02491991
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: R MA MIRIAN DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6994 DE 09 DE Outubro DE 1991.

Denomina de MARIA MIRIAN FERREIRA DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Mirian Ferreira de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE Outubro DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Gorete
Pereira COMO RELATOR
Em 02/09/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 249/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 29/08/1991
Presidente

DENOMINA MARIA MIRIAN FERREIRA DE SOUSA UMA ARTERIA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 05/09/1991
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 10/09/1991
Presidente

A Câmara Municipal de Fortaleza;

DECRETA:

Art. 1º Denomina Maria Mirian Ferreira de Sousa uma Artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Agosto de 1991.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10/09/1991
Presidente

Vereador - Edgar Mendes Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Maria Mirian Ferreira de Sousa

CURRICULUM VITAE

Fortaleza – Ce
1991

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Maria Mirian Ferreira de Sousa

Nascimento: Dezenove de Dezembro de mil novecentos e vinte (19/12/1920)

Filiação: Olcino Ferreira de Souza e
Joana Ferreira de Souza

Naturalidade: Santa Quitéria – Ce

Identidade: 34.259 SPSP-CE

Título Eleitoral: 175.254.60//28

Endereço: Rua Benjamin Barroso, 90
Monte Castelo
Fortaleza – Ce

2. FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso de 1º Grau

– Escola Isolada de Cajazeira dos Timbós (hoje, Hidrolândia – Ce, no período de 1929 a 1937, cursando da 1ª à 5ª Série.

– Ginásio Santa Maria em Fortaleza – Ce, no período de 1938 a 1941, cursando da 1ª à 4ª Série.

Curso de 2º Grau

– Ginásio Santa Maria em Fortaleza – Ce, no período de 1942 a 1944, Curso Normal Pedagógico.

3. CURSOS ASSISTIDOS

– Curso de Especialização para Professores – Secretaria de Educação, 1949.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Professora Estadual, no Grupo Escolar Júlia Catunda, em Santa Quitéria – 1945 a 1946;
- Professora Estadual na Escola de Batoque (hoje, Hidrolândia) – Santa Quitéria –1946 a 1961;
- Diretora das Escolas Reunidas Príscila Maciel de França – Hidrolândia – 1961 a 1968;
- Inspetora Escolar Municipal, Hidrolândia – 1962 a 1967.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 1969, Maria Mirian Ferreira de Sousa, já aposentada, mudou-se para Fortaleza objetivando educar a família, já que sua cidade natal – Hidrolândia, não oferecia condições para que seus filhos continuassem seus estudos.

Em Fortaleza, dedicou-se a serviços filantrópicos como: Auxílio Fraterno na Igreja do Cristo Rei; contribuiu com Vocações Sacerdotais, ajudando aos Seminaristas; foi integrante da Legião de Maria visitando hospitais; participou do Clube de Mães, ajudando a parturientes pobres com enxovais infantis; tornando-se assim, em pouco tempo, bastante querida pelos moradores do Bairro Monte Castelo onde morou durante 30 anos, até sue morte, sempre se dedicando aos mais humildes.

Com muito sacrifício D. Mirian conseguiu educar seus sete filhos, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de Fortaleza, pois aqui prestam serviços: um Médico, um Advogado, uma Enfermeira, uma Administradora de Empresas, uma Pedagoga, um Contador e uma Funcionária Pública Municipal.

Dois de seus filhos, o Advogado e o Contador, já pleitearem uma cadeira na Câmara Municipal de Fortaleza e, recentemente, o Médico disputou uma vaga na Assembléia Legislativa, ficando como primeiro suplente.

Todo esse resultado é fruto colhido do trabalho realizado com muita luta, muito amor e a fibra de uma mulher forte, dinâmica, que sempre foi trabalhadora por tudo que fosse progresso. Em sua terra natal (Batoque, hoje Hidrolândia) foi uma baluarte na emancipação política de Batoque, então distrito de Santa Quitéria, contribuindo assim com a criação de mais um município no Estado do Ceará, que hoje já se afirma como grande potencial de desenvolvimento.

O interesse de seus filhos pela política é herança de Mª Mirian, que sempre incentivou seu esposo a defender os interesses de Baatoque (hoje, Hidrolândia) na Câmara Municipal de Santa Quitéria quando ainda pertencia a esse município, de 1954 a 1967.

Maria Mirian Ferreira de Sousa sempre foi uma pessoa preocupada com o seu próximo e pôde dedicar-se ainda mais a esses trabalhos filantrópicos aqui em Fortaleza, quando já era uma profissional aposentada e já tinha cumprido seu papel como educadora.

Por toda essa vida dedicada à humanidade, Maria Mirian Ferreira de Sousa faz jus à homenagem de uma rua em Fortaleza com seu nome.

Fortaleza, 29 de maio de 1991

Maria Mirian Ferreira de Sousa

*** 19.12.20 † 27.08.1989**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

RUA MAJOR FACUNDO, 705 — TELEFONES: 226-8330, 221-3838 e 224-7744
REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO OFÍCIO

Escrivão:— Bel. GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO
Escrivão Substituta:— Bel.ª MARIA TERESA BEUTTENMÜLLER CAVALCANTI

CERTIDÃO DE ÓBITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

Livro C. 03 Folhas 282 Termo 2066

O Bacharel Gustavo Linhares Beuttenmüller Neto

Escrivão e Oficial do Registro Civil do 1o. Ofício de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará etc.

CERTIFICO que, do Livro, Termo e folhas citados de assentos de Óbitos do Cartório a meu cargo consta o falecimento

De: MARIA MIRIAN FERREIRA DE SOUSA - - - - -

Falecido: no dia vinte e sete (27) de agosto de mil novecentos e oitenta e nove

(1989), ás 09.00 horas, em Fortaleza, Ceará, no hospital Ant. Prudente - -

Sexo: feminino - - - - - - - - - - - - - - - de côr:

Estado civil: casada - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - -

Profissão: aposentada - - - - - - - - - - Idade: 68 anos - - - -

Natural: Hidrolândia-Ceará - - - - - - - - - - -

Residente na rua: Fortaleza, Capital do Ceará - - - - - - - - - - - - -

Filho de: Olcino Pereira de Sousa - - - - - - - -

e de: Joana Ferreira de Sousa - - - - - - - - - - -

em consequência: Insuficiência respiratória aguda, pneumonia, adenocacinoma de endome -

trio com metasteses peritoniais - - - - - - -

Atestou o Dr.: Ricardo Batista Montefusco Arraes - - - - - -

Sepultado no Cemitério: Hidrolândia -Ceará - - - - -

Observações:

Escrevente Compromissado datilografei e conferi.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Fortaleza, 29 de agosto de 1989

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS · 100 anos · 1988

Bel. Gustavo Linhares Beuttenmüller Neto
Oficial do Registro Civil do 1o. Ofício
Bel.ª MARIA TERESA BEUTTENMÜLLER CAVALCANTI
Substituta
FORTALEZA CEARÁ

Oficial do Registro Civil do 1o. Ofício

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 059 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 249/91.

Dispensado de [illegible] e Interstício
Em 05 / 09 / 91
Presidente

O Vereador Edgar Mendes Filho Submeteu à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei que" Denomina de Mirian Ferreira de Sousa,uma artéria de Fortaleza,na forma que indica.

Tal proposição é das mais justas, pois não encontrando nada que a impossibilite e estando de acordo com a Legislação em vigor, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 249/91.

APROVADO
EM 12 / 09 / 91
Presidente

Denomina de MARIA MIRIAN FERREIRA DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Mirian Ferreira de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1566 /91

Fortaleza, 13 de setembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de MARIA MIRIAN FERREIRA DE SOUZA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de MARIA MIRIAN FERREIRA DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Mirian Ferreira de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , EM DE DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -